



GRANDE
LISBOA

Notícias

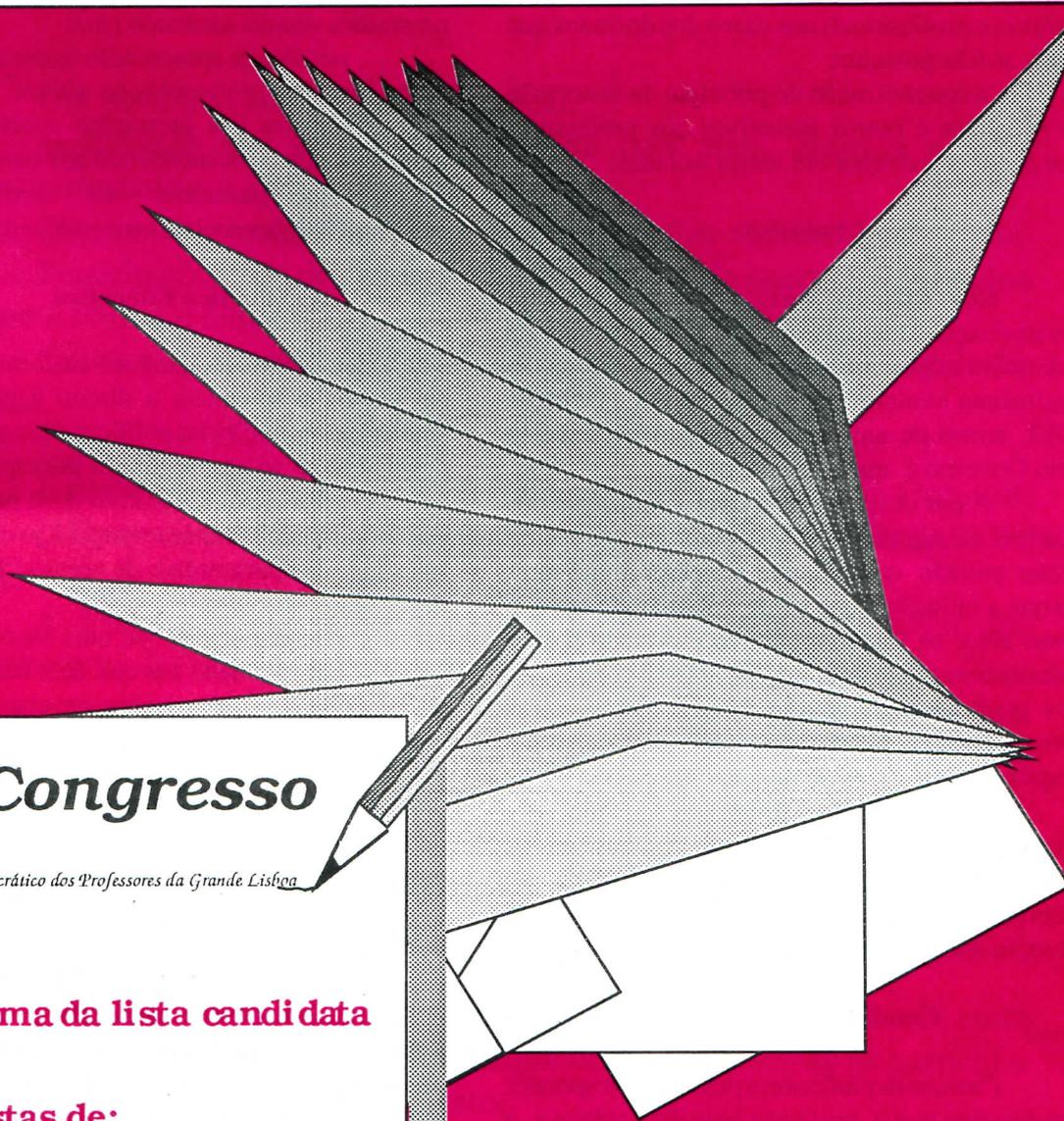
do **SDPGL**

JORNAL DO SINDICATO DEMOCRÁTICO DOS PROFESSORES DA GRANDE LISBOA
Av.º Almirante Reis, 142 - 3.º Esq. - 1100 Lisboa Tel. 57 79 45

SETEMBRO/92 ANO I Nº 4

DIRECTORA CONCEIÇÃO ALVES PINTO

PREÇO : 100\$00



2.º Congresso

Sindicato Democrático dos Professores da Grande Lisboa

Programa da lista candida data

Propostas de:

Plano de Acção para o triénio

Linhas de Política Reivindicativa



LINHAS DE POLÍTICA REIVINDICATIVA

(cont. da p. 8)

Estabilidade para todos os docentes

Para melhorar as condições de estabilidade para todos os professores, o SDPGL defenderá :

. a criação urgente dos quadros de zona pedagógica

. a celebração de um acordo com o Governo tendo em vista a efectivação dos professores com pelo menos dois anos completos de serviço sem prejuízo da aquisição posterior das habilitações (própria e profissional) nos casos dos docentes que ainda as não possuem;

. a concretização do princípio da concessão de subsídios e outros incentivos aos professores que accitem trabalhar em zonas isoladas.

Salários

Nos últimos dois anos deu-se uma revalorização dos salários dos trabalhadores da Administração Pública de que os professores só usufruíram inteiramente a partir de 1 de Janeiro de 1992, termo de um período transitório imposto pelo Governo e que a FNE se opôs.

A par desta incontestável valorização dos quadros da Administração Pública, os salários no sector privado continuaram a crescer muito mais do que a inflação o que tende a alargar, de novo, o fosso entre os sectores público e privado com o consequente efeito de atracção para o sector privado dos quadros mais jovens o que, entre outras consequências, tenderá a afastar da profissão docente grupos significativos de quadros superiores.

O SDPGL estará atento a esta situação e procurará conciliar uma atitude responsável de solidariedade nacional com a exigência do reconhecimento do direito dos professores a uma situação social e económica prestigiante.

Condições de Trabalho

Para que os professores possam corresponder aos desafios que a profissão hoje lhes coloca e a possam exercer com gosto e eficácia urge melhorar as suas condições de trabalho. Sabendo que não é possível de uma só vez resolver todos os problemas, o SDPGL continuará a fazer propostas visando:

- . a melhoria do parque escolar
- . o investimento em recursos educativos
- . o redimensionamento da rede escolar
- . um sistema eficaz de gestão escolar e a consagração de uma maior autonomia das escolas.

Segurança Social

O SDPGL defenderá permanentemente uma melhoria do sistema de segurança social que permita aos professores fazer face à doença, acidentes, maternidade e velhice com inteira dignidade.

Reconhecendo que este objectivo não se alcançará de uma só vez nem desenquadrado de soluções para os outros sectores, o SDPGL defenderá um aumento progressivo dos montantes das prestações sociais tendendo para:

. pensões de aposentação iguais aos salários auferidos pelos professores no activo;

. valores das prestações sociais (parto, consultas, etc) correspondendo aos custos reais;

. alargamento do âmbito das participações sociais no domínio da saúde.

Política Educativa

O SDPGL acompanhará a reforma educativa em curso e defenderá o direito à participação sindical na definição das políticas educativas. Estas devem basear-se nos seguintes princípios:

1. O Sistema Educativo deve organizar-se por forma a que todas as crianças e jovens tenham igualdade de oportunidade de acesso à Educação e de sucesso educativo.

2. Deve assegurar-se uma escolaridade de segunda oportunidade aos que dela não usufruam na idade própria e a todos os que pretendem complementos de formação ao longo da vida.

3. O Sistema Educativo deve ser factor de correcção das distorções sociais e das assimetrias do desenvolvimento regional, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

4. A Educação deve promover a realização pessoal e comunitária.

5. A Educação "deve contribuir para a defesa de identidade nacional e para o reforço da fidelidade à matriz histórica de Portugal, no quadro da tradição universalista europeia e da crescente interdependência e solidariedade entre todos os povos", como a Lei de Bases estabelece.

6. A Escola não pode ser controlada ideologicamente pelo Estado, Partidos Políticos ou grupos de pressão. Deve respeitar o direito à diferença, as opções individuais de vida e valorizar os diferentes saberes e culturas.

7. A Educação deve desenvolver o espírito e a prática democráticos e criar o sentido de participação entre os jovens e as populações.

TEMPO DE CONGRESSO, TEMPO DE PARTICIPAR

Um novo ano lectivo está a começar.

O Estatuto que estava publicado há dois anos, começa a estar regulamentado em alguns dos seus aspectos.

Está para breve a publicação dos diplomas sobre a formação contínua.

Participámos nas discussões e na celebração de acordos celebrados entre a FNE e o Governo.

Outros pontos esperam regulamentação e muito trabalho nos aguarda, ainda.

É neste contexto que o SDPGL vai ter o seu Congresso em Outubro.

O Congresso é um momento muito particular de participação de todos nós.

A Direcção que for eleita para o Sindicato Democrático dos Professores da Grande Lisboa receberá o seu mandato do Congresso. Esse mandato assenta no programa de lista com que se candidata e em dois documentos principais que o Congresso deve discutir e votar : as Grandes Linhas de Política Reivindicativa e o Programa de Acção. Importa, pois, que estes textos sejam objecto de uma discussão o mais alargada possível entre os sócios e da apresentação das propostas de alteração julgadas oportunas ou mesmo necessárias.

Também a eleição dos delegados ao Congresso, que decorrem entre 14 e 22 do corrente mês, devem corresponder a um momento de particular dinamização dos sócios do Sindicato.

Os próximos três anos dependem, em grande parte, do que decidirmos agora. Nenhum associado se deve, pois, demitir na hora das grandes decisões.

Contamos com todos para traçar o rumo da nossa organização sindical.

Conceição Alves Pinto

O Plano de Acção que apresentamos e que propomos para adopção pelo Congresso tem para o seu cabal cumprimento um tempo de 3 anos. De acordo com o tempo de concretização do Plano algumas das propostas nele contidas deverão ser faseadas, apresentando-se anualmente ao Conselho Geral do Sindicato planos de actividades que concretizem os objectivos aprovados pelo Congresso.

Acção Reivindicativa

A Acção Reivindicativa é o cerne da vida de um Sindicato. Por isso, tal matéria é, nos termos do Estatuto, objecto de uma proposta autónoma.

O SDPGL, ciente da importância deste assunto, deve manter, no âmbito da Comissão Directiva, um departamento próprio para análise e elaboração de propostas, que congregue e coordene a acção dos diferentes secretariados sectoriais que fazem parte da Direcção do Sindicato. No âmbito do Departamento far-se-á, de uma forma sistemática e continuada, o levantamento dos problemas inerentes ao exercício da profissão e a respectiva elaboração de dossiers sobre todas as matérias respeitantes à função docente. Promover-se-ão amplos debates e consultas a todos os sócios de forma a que o Sindicato possa permanentemente veicular e defender a vontade dos seus associados designadamente quando se trata de negociar questões de especial relevo para os professores das quais, nos próximos tempos, se destacam:

- a regulamentação das matérias em aberto do Estatuto da Carreira dos educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário e
- os estatutos das carreiras do ensino superior universitário e politécnico:

As propostas a apresentar devem estar em consonância com os objectivos nacionais definidos pelo Congresso da Federação. Não será possível esquecermo-nos de que fazemos parte de uma organização maior que é a Federação Nacional dos Sindicatos da Educação que congrega a vontade do todo nacional e representa todos os trabalhadores da Educação.

Formação de Professores

A dignificação da profissão passa por formação acrescida de todos os profissionais da Educação. Tal princípio é muito caro ao SDPGL

que sempre desenvolveu uma política neste sentido e que, neste triénio, se empenhará, em conjunto com a FNE, na concretização de projectos que permitam uma maior formação dos professores.

O Estatuto da Carreira Docente lança desafios aos profissionais da educação aos quais é necessário responder prontamente. Também a actividade sindical exige dos sócios em geral, e dos delegados e dirigentes do SDPGL em especial, uma formação aprofundada. Face às necessidades sentidas de preparação, actualização e acompanhamento permanente da formação, o Sindicato:

- criará um Centro de Formação Profissional que ministrará aos seus associados formações de nível genérico e aprofundado, dentro do quadro estabelecido pelo ordenamento jurídico de formação contínua, recentemente definido;
- apoiará o desenvolvimento do Instituto Superior de Educação e do Trabalho, de que é sócio fundador, de forma a possibilitar aos professores a aquisição de formação especializada e a promover a investigação no campo da educação e do sindicalismo;
- prosseguirá o esforço que vem fazendo, no âmbito do ISET, de dar formação a todos os seus associados na área da elaboração do relatório crítico e do currículo profissional;
- proporá ao ISET a criação de cursos em novas áreas de especialização;
- organizará cursos de formação sindical nos quais será dada prioridade aos delegados e dirigentes do Sindicato.

Informação e Divulgação

A melhoria dos canais de informação deve ser uma preocupação constante e eixo fundamental da acção do Sindicato. Assim proceder-se-á:

- ao envio quinzenal de folhas informativas a todos os delegados para actualização dos placards sindicais nas Escolas;

- à eficaz utilização da linha telefónica com mensagens gravadas com o objectivo de oferecer aos professores um serviço de informação sempre actualizado;

- à emissão de cartazes que anunciem grandes acontecimentos da vida sindical, debates e consultas;

- ao envio aos sócios do Jornal do Sindicato que será publicado bimensalmente intercalando com o Jornal da FNE.

A informação e divulgação do SDPGL e da sua acção não passa só pela informação interna dos sócios passa também pela divulgação da acção reivindicativa e de informações de interesse para todos os professores através da comunicação social.

Assim, o Departamento de Informação e Divulgação enviará frequentemente aos órgãos de comunicação social comunicados e informações para divulgação.

Este Departamento desenvolverá a sua actividade em estreita colaboração com os Departamentos de Acção Reivindicativa e com o Sector de Informações, nomeadamente.

Dinamização

Dinamizar na vida sindical significa capacidade de intervenção e estar vivo e actuante perante os desafios que vão surgindo.

Os grandes motores da dinamização serão os Secretariados Distritais a quem incumbe velar pela existência de Delegados Sindicais em todas as Escolas.

A política de dinamização a desenvolver fomentará:

- um amplo movimento de sindicalização;
- a eleição de Delegados sindicais nas escolas;
- o contacto periódico com os Delegados Sindicais através de reuniões a realizar a nível de cada distrito;
- a visita sistemática a todas as escolas;
- um contacto directo e personalizado com cada sócio do SDPGL.

O Departamento da Dinamização fará todo o apoio aos Secretariados Distritais no sentido de assegurar a execução das grandes metas de dinamização.

Acção Cultural e Regalias Sociais

O crescimento do Sindicato impõe que se dê satisfação a solicitações dos professores no que respeita a acções de índole cultural e ao alargamento das Regalias Sociais. Assim o SDPGL promoverá :

- visitas culturais de um dia ou de fim de semana a vários pontos do país;
- contactos com as autarquias/associações recreativas tendo em vista a definição de sistemas de colaboração em actividades de índole cultural e recreativa;

No âmbito das Regalias Sociais o SDPGL procurará:

- alargar as Regalias Sociais, a nível regional e nacional, por participação conjugada com os outros Sindicatos membros da FNE;
- promover a realização de viagens especialmente dedicadas aos sócios e seus familiares.

Relações Institucionais

- Participação na FNE -

A Federação Nacional dos Sindicatos da Educação (FNE) é o espaço privilegiado da nossa participação.

À FNE o SDPGL apresentará as suas propostas reivindicativas para, em concertação com os outros sindicatos, serem negociadas junto das instâncias competentes.

O SDPGL fará da cooperação com a FNE uma das suas prioridades de acção concretizando uma política activa de solidariedade.

- Filiação noutras organizações -

O sentido de solidariedade que deve nortear a acção dos sindicalistas aconselha que o SDPGL se integre em organizações de nível alargado. Assim, o SDPGL propõe-se:

- levar a cabo o pedido de filiação no Secretariado Profissional Internacional do Ensino, que é a organização da Confederação Internacional dos Sindicatos Livres para a Educação (SPIE);

- Aprofundar a cooperação e eventualmente pedir a filiação na U.G.T.

UM SINDICATO FORTE * UMA PROFISSÃO PRESTIGIADA PROGRAMA DE LISTA

QUEM SOMOS

Apresentamo-nos às eleições para os corpos gerentes do SDPGL tendo atrás de nós um passado sindical de que nos orgulhamos.

A acção que vimos desenvolvendo, desde a constituição do Sindicato, fala por nós.

Esperamos continuar a merecer o apoio dos nossos associados

* pela luta permanente que temos travado em defesa dos direitos dos professores,

* pela independência e sentido de responsabilidade que tem norteado a nossa acção,

* pela clareza com que sempre temos defendido as nossas perspectivas sindicais,

* pelas propostas com que nos apresentamos aos professores e ao II Congresso do Sindicato.

A nossa lista procura conjugar a experiência dos dirigentes que criaram o Sindicato com a de novos membros, a maior parte deles com provas já dadas no terreno como delegados ou como activistas sindicais nas suas próprias escolas.

Propomo-nos prosseguir e renovar a acção desenvolvida nos últimos anos tendo como referencial de toda a nossa actividade a dignificação da profissão de professor, a construção de uma escola organizada para o sucesso, a defesa de uma sociedade mais justa e solidária.

Como seria normal esperar de nós, declaramos apoiar a orientação das propostas de plano de acção e das grandes linhas de política reivindicativa que a Comissão Directiva cessante apresenta ao II Congresso.

POR UM SINDICATO FORTE

A nossa perspectiva sindical

O SDPGL nasce de um conjunto de valores e de princípios que partilhamos com o conjunto dos Sindicatos que constituem a Federação Nacional dos Sindicatos da Educação e que vale a pena explicitar:

1. Entendemos os Sindicatos como órgãos de defesa dos direitos dos trabalhadores,

enquadrados pelos direitos mais gerais de todos os cidadãos, e de participação na construção de uma sociedade orientada pelos princípios da liberdade, da solidariedade e da justiça social.

Recusamos assim uma corporativização do Sindicato que o constituisse em estrutura organizativa dos interesses de um grupo contra os interesses de outros grupos ou do todo nacional.

2. Pelo papel que aos Sindicatos incumbe de defesa dos direitos dos trabalhadores defendemos a sua rigorosa independência face aos partidos políticos e a todos os poderes constituídos e recusamos qualquer tentativa de controle, por parte destes, da acção dos sindicatos e dos seus dirigentes, com óbvia excepção das competências do poder judicial.

3. Como órgãos de participação na construção da sociedade reivindicamos para os Sindicatos uma acção política que não pode ser confundida com a acção dos partidos políticos já que deve situar-se numa esfera diferente mas nem por isso menos relevante.

4. Defendemos o pluralismo sindical - como forma genuína de expressão da liberdade - reconhecendo vantagens no diálogo entre instituições diferentes e no acerto pontual de posições e iniciativas.

5. Apostamos numa acção sindical que privilegie a concertação social e uma negociação permanente e em que o recurso à greve se concretize exclusivamente quando os outros meios legítimos de pressão se encontram esgotados.

6. Defendemos a solidariedade activa entre todos os trabalhadores e por isso admitimos vir a integrar, em futuro próximo, a União Geral dos Trabalhadores.

Uma total democraticidade interna

Só aos sócios do Sindicato cabe o poder de definir as linhas de acção do SDPGL e de livremente escolher aqueles que em seu nome executam essas orientações.

No sentido de reforçar a plena soberania dos sindicalizados

* defendemos o princípio da consulta directa aos sócios sobre algumas grandes opções que se

UM SINDICATO FORTE * UMA PROFISSÃO PRESTIGIADA

reportam à vida do Sindicato e a matérias particularmente delicadas de condições do exercício da actividade profissional;

* apoiamos a proposta de alteração dos estatutos que retira inerências ao Congresso e ao Conselho Geral deixando, em cada momento, total liberdade aos sócios para alterar as equipas ou mudar as orientações do Sindicato.

Uma aposta na dinamização

O SDPGL tem-se vindo a fortalecer no terreno e a implantar decisivamente em toda a região. Importa que o crescimento continue a fazer-se no ritmo certo o que só é possível prosseguindo e melhorando o esforço de dinamização e de participação dos professores na vida da sua organização sindical.

Neste sentido nos apresentamos com uma composição para os Secretariados distritais que expressa uma preocupação pela descentralização concelhia que foi levada tão longe quanto foi possível tendo em vista garantir uma presença ainda mais eficaz dos dirigentes do Sindicato junto dos professores.

Promoveremos consultas às escolas, estabeleceremos planos de dinamização, manteremos uma relação estreita entre todos os órgãos do Sindicato e daremos particular apoio aos delegados sindicais. Queremos que o nosso Sindicato entre no quotidiano dos nossos associados e conquiste para as nossas perspectivas cada vez mais professores.

POR UMA PROFISSÃO DIGNIFICADA

Uma nova imagem do professor

Múltiplos estudos vêm atestando que a imagem dos professores está em crise. Tanto a imagem que deles tem a sociedade como aquela que cada um deles tem de si próprio e dos seus pares.

Queremos inverter esta situação! Para isso nos empenhamos, no âmbito da FNE, na negociação de uma carreira prestigiada e exigente e as nossas posições públicas, o nosso discurso face aos professores, as nossas propostas e as nossas acções sempre se nortearam por esta preocupação.

Proseguiremos nesta via, recusando um discurso miserabilista, que em nada dignifica a

classe, e privilegiando, na palavra e na acção :

* a importância do papel do professor na definição do futuro do país;

* a qualidade da formação dos professores - profissionais altamente qualificados para as funções que desempenham;

* os atractivos da profissão docente.

Cremos que tal discurso e esta orientação servem melhor o nosso propósito de desenvolver uma luta constante pela melhoria das condições de trabalho e de vida dos professores e dão a estes uma renovada imagem de si próprios reforçando os ideais que os levaram a optar por esta profissão.

Investir na formação

Na linha das opções já feitas pelo SDPGL continuaremos a lutar por uma formação sempre maior dos professores, com particular incidência na sua formação contínua em cuja definição do ordenamento jurídico participamos.

Propomo-nos desenvolver esta luta em três frentes:

* reivindicação ao Governo e à Associação dos Estabelecimentos de Ensino Particular de afectação de verbas próprias, e suficientes, para a formação contínua dos professores, dentro do quadro definido pelo ordenamento jurídico que a FNE acordou com o Governo;

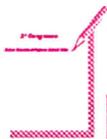
* empenhamento total no Instituto Superior de Educação e Trabalho recentemente constituído pela FNE;

* criação do Centro de Formação do Sindicato como espaço de formação permanente para os nossos associados.

Uma estratégia de negociação permanente

A dignificação da profissão passa, também, pela progressiva melhoria das condições de trabalho e de vida dos professores.

Propomo-nos prosseguir, no âmbito da Federação Nacional dos Sindicatos da Educação, uma acção reivindicativa coerente com os princípios que defendemos e que ficaram consagrados no estatuto da carreira dos educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário e dos que constam das propostas da FNE para os estatutos dos professores do ensino superior universitário e politécnico.



LINHAS DE POLÍTICA REIVINDICATIVA

O Sindicato Democrático dos Professores da Grande Lisboa desenvolve a sua acção reivindicativa no âmbito da Federação Nacional dos Sindicatos da Educação. Compete, contudo, ao Congresso definir as grandes linhas por que o SDPGL deve pautar as suas propostas e definir a sua política no seio da FNE.

Solidariedade com todos os Sindicatos membros da Federação, procura de consensos e papel de intervenção activa devem conjugar-se na acção reivindicativa que nos cabe desenvolver.

Neste sentido a Comissão Directiva propõe ao Congresso as seguintes orientações :

Formação dos professores

A realização profissional dos professores - e, portanto, a sua própria realização pessoal - exige uma formação inicial de elevada qualidade, a abertura de oportunidades também de qualidade para a aquisição de novos graus académicos ao longo da carreira e uma formação contínua que responda aos novos desafios de uma sociedade marcada por mudanças permanentes. Por isso o SDPGL colocará entre as primeiras prioridades reivindicativas a de uma formação de qualidade, acessível a todos os professores e que respeite as seguintes orientações:

. o subsistema de formação contínua, em cujo ordenamento jurídico a FNE teve particular importância, deve ser rapidamente implementado, tanto no sector público como privado e cooperativo;

. aos professores deve ser dado fácil acesso a cursos de especialização e à obtenção dos graus de mestre e de doutor; importa aumentar significativamente a oferta nesta área o que pode passar por contratos programa a estabelecer entre o Ministério da Educação e as Universidades e Institutos Politécnicos;

. o processo de profissionalização dos professores portadores de habilitação própria deve concluir-se sem mais atropelos da qualidade dessa formação;

. importa estabelecer um sistema de qualidade para o completamento de habilitações

dos professores que têm servido o sistema educativo sem possuírem as habilitações adequadas;

. a formação inicial dos educadores de infância e dos professores do primeiro ciclo do ensino básico deve fazer-se ao nível da licenciatura;

Estatuto da carreira dos educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário

O estatuto dos educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário consagra os grandes princípios que o SDPGL apoiou.

Importa, agora, que o Sindicato:

. participe activamente no que falta da sua regulamentação;

. acompanhe atentamente a sua aplicação tendo em vista detectar desvios e propor correcções de interpretação;

. prepare a sua revisão prevista para um prazo de três anos sobre a data da sua entrada em vigor.

Estatutos das carreiras dos professores do ensino superior

O SDPGL defenderá uma negociação dos estatutos das carreiras dos professores do ensino superior orientada pelos seguintes princípios:

. equiparação das carreiras dos professores do ensino universitário e do ensino politécnico;

. definição de quadros cilíndricos permitindo que a progressão em carreira não dependa de qualquer mecanismo de limitação de vagas, mas unicamente de provas académicas;

. eliminação de processos que retirem transparência aos concursos como é o caso do recurso ao sistema de bola branca/bola preta ainda em vigor na Universidade para as provas de agregação;

. garantia formal aos professores de que as provas por si requeridas não podem ser arbitrariamente adiadas e definição de limites absolutos de tempo para que as instituições lhas organizem.

Carreira dos professores do ensino particular

O SDPGL participará, no âmbito da FNE, na elaboração de propostas de contratação colectiva no ensino particular - tanto ao nível do ensino não superior como do ensino superior - tendo em vista a total equiparação das carreiras dos professores dos ensinos particular e oficial. Defenderá também a articulação entre progressão em carreira e acesso a oportunidades de formação.

(cont. na p. 2)